



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GOVERNO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## RESOLUÇÃO Nº 004/76

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS. APROVOU e EU promulgo a seguinte/RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS e o Adevo~~ga~~ do Doutor ZARIF JOGAIB, que intrega esta Resolução.

Artigo 2º - O valôr do contrato é de Cr\$60.000,00 (Ses-senta mil cruzeiros).

Artigo 3º - A despesa decorrente desta Resolução corre-rá à conta da verba 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, consignada em Orçamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1976

*Antonio Carlos Sossai*

ANTONIO CARLOS SOSSAI  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

